



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1209 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 3 de junho de 2019 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
EXTRATOS.....	2
CONVÊNIOS.....	4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 983/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com o Boletim Médico Pericial – BOMEP de 16/05/2019:

Mat.	Servidores	Dias	Período	LOTAÇÃO
181	Alelir Cordeiro Batista	20(vinte)	02.05.2019/21.05.2019	Secretaria M. S. Saneamento
2123	Daniele França Santana	08(oito)	09.05.2019/16.05.2019	Secretaria M. de Educação
5111	Deolinda Lopes Moreno Amendola	10(dez) 60(sessenta)	03.05.2019/12.05.2019 13.05.2019/11.07.2019	Secretaria M. de Educação
13508	Jair Rodrigues da Silva	07(sete)	30.04.2019/06.05.2019	Secretaria M. de Educação
13704	Joaquim Luã Nagasi de Oliveira	60 (sessenta)	02.05.2019/30.06.2019	Secretaria M. de S. e Saneamento
2145	Jurema da Conceição Martins Barbosa Silva	90(noventa)	08.05.2019/05.08.2019	Secretaria M. de A. Social
13606	Larissa dos Santos Nunes	06(seis) 30(trinta)	06.05.2019/11.05.2019 13.05.2019/11.06.2019	Secretaria M. de Educação

13671	Livia Keli Lopes Vilarva	15(quinze)	02.05.2019/16.05.2019	Secretaria M. de Educação
14262	Nayara Figueire do Silva Britto	11(onze)	08.05.2019/18.05.2019	Secretaria M. de S. e Saneamento
437438	Renê do Carmo	60(sessenta)	06.05.2019/04.07.2019	Secretaria M. de Educação
6187	Rosanie Debora Mendonça Nunes	13(treze)	07.05.2019/19.05.2019	Secretaria M. de S. e Saneamento
335	Sonia Aparecida Arguelho	180(cento e oitenta)	27.03.2019/22.09.2019	Secretaria M. de A. Social
2549	Zenaide Terezinha Souto	59(cinquenta e nove)	11.05.2019/08.07.2019	Secretaria M. de Educação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO POR ERRO MERAMENTE MATERIAL A PORTARIA Nº 987, de 23/05/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 1208 EM DATA DE 31/05/2019 P. 12

PORTARIA N.º 987/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Reduzir de 40% (quarenta por cento) para 20% (vinte por cento), o adicional de Insalubridade concedida aos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 20 de maio de 2019, em conformidade com a CI nº 078/19/SESAU-RH de 22 de maio de 2019 e Parecer Jurídico nº 158/2019 de 20 de maio de 2019:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo
18039	Aldemir Fernandes Filho	Médico ESF
18076	Eduardo Moraes dos Santos	Médico ESF
18086	Fernando S. Saggiorato	Médico ESF
13473	Liz Arima Pellegrino	Médica ESF

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

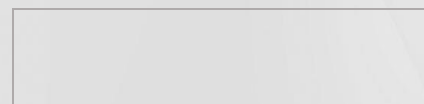
Aquidauana/MS, 23 de maio de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
 Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
 Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
 Controlador Geral - **Edson Benicá**
 Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
 Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
 Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
 Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
 Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
 Secretário Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
 Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
 Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
 Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
 Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
 Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
 Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
 Aquidauana - MS
 Telefone: (67) 3240-1407
 E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 652 /2019

CELEBRADO EM: 10.05.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elisângela Vilalva Viegas Trindade Paim

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na turma I A, Matutino e Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 10 de maio de 2019, com término em 01 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 1.095,53 (Um mil, e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.095,53 (Um mil, e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elisângela Vilalva Viegas Trindade Paim

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 655 /2019

CELEBRADO EM: 15.05.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cláudia Quirino Reis Louveira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Maternal III B, em substituição a assistente pedagógico Lia Adriana Lima Celestino Mesquita, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de maio de 2019, com término em 25 de maio de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2019;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de

Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cláudia Quirino Reis Louveira

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 658 /2019

CELEBRADO EM: 20.05.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Leiciany Nogueira de Lima

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, na turma Maternal II B, em substituição a assistente pedagógico Vera Lúcia da Silva Lopes da Silva, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de maio de 2019, com término em 01 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 597,56 (Quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 597,56 (Quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2019;

b)O valor de R\$ referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Leiciany Nogueira de Lima

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 645 /2019

CELEBRADO EM: 12.04.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marceli Nunes de Souza.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, professor de apoio, na turma Maternal III C, para acompanhar aluno com necessidade especial.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 12 de abril de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.830,29 (Quatro mil, oitocentos e





trinta reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.191,88 (Um mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês abril/2019;

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marcell Nunes de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 659 /2019

CELEBRADO EM: 21.05.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rodineia Chimene Delgado.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, regente da turma Maternal II/III, em substituição a professora Joelma Medeiros, nomeada diretora da EM Marisa Nogueira Rosa Scaff.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de maio de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 2.446,49 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,03 (Seiscentos e noventa reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês maio/2019;

a) O valor de R\$ 1.756,46 (Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rodineia Chimene Delgado.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 637 /2019

CELEBRADO EM: 25.04.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Telma Lacerda de Souza Aramburú.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina PCLE, nas turmas 1º A, 1ºB, 1ºC, 2ºA, 2ºB, 2ºC, 3ºA, em substituição a professora Eliane Freitas Artigas Saraiva, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de abril de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.014,75 (Quatro mil, e quatorze reais e setenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 376,38 (Trezentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Telma Lacerda de Souza Aramburú.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 657 /2019

CELEBRADO EM: 07.05.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria do Carmo Ferreira dos Santos de Almeida.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, regente da turma 3º Ano, em substituição ao professor Renê do Carmo, Mat. 438, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de maio de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 3.324,72 (Três mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.568,26 (Um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2019;

b) O valor de R\$ 1.756,45 (Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de





Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria do Carmo Ferreira dos Santos de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 653 /2019

CELEBRADO EM: 10.05.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Izabele Aline Adorvino Nepomuceno.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Educação Física, nas turmas 3º C, 4º C, 5º C, 6º B, 7º A, 8º U e 9º U, em substituição ao professor Waldemir Sol de Queiroz, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 10 de maio de 2019, com término em 20 de maio de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 690,03 (Seiscentos e noventa reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,03 (Seiscentos e noventa reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Izabele Aline Adorvino Nepomuceno.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 656 /2019

CELEBRADO EM: 17.05.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ester Alves de Arruda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 13 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, na disciplina de História, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, na EM Visconde de Taunay, na disciplina de História, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, e na disciplina de Arte, na turma 4º/5º e 6º/7º multianual, e no CAIC Antonio Pace, na disciplina de História, na turma 7º B, em substituição ao professor Tito Margarejo, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de maio de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela

de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 1.659,98 (Um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 611,62 (Seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês maio/2019;

b) O valor de R\$ 1.048,36 (Um mil, e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ester Alves de Arruda.

CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO Nº004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº096/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2012 - CARTA CONVITE Nº003/2012

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, n.º711, Vila Cidade Nova, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.452.299/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º106.462 SSP/MS e CPF n.º 202.142.781-15, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.602.921/0001-88, com estabelecimento na Rua Cândido Mariano, n.2.052, Conj. 5, na cidade de Campo Grande-MS, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por **ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE MENDONÇA**, brasileiro, portador da CI sob o RG nº.000.878.649, expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº. 178.199.207-00, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas no art.65,II, "d",§1º da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações posteriores, e ainda a Cláusula Terceira e Quarta do referido Contrato Administrativo, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor global inicialmente contratado descrito na cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº **096/2012**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor reservado para a consecução do presente Aditamento é de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, totalizando o valor global do contrato em **R\$ 147.200,00 (Cento e quarenta e sete mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo n.º **096/2012**.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO





As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Aquidauana, MS, 12 Julho de 2013.

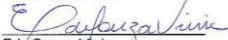


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Rep. José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal



CONTRATADA
MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Rep. Antônio Carlos de Albuquerque Mendonça

TESTEMUNHAS:



Edy Souza Vieira
CPF/MF – 202.163.431-00



Antônio Carlos Caetano
CPF/MF – 466.005.821-20

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2.012

PROC. ADM. Nº 040/2012
CARTA CONVITE Nº003/2012

PARTES

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**
Contratada: **MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Aditamento de Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 096/2012, conforme Art. 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93. O Valor do Termo Aditivo é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) do Contrato Administrativo 096/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: MI Consultoria e Assessoria Ltda Rep. Antônio Carlos de Albuquerque Mendonça

Aquidauana - MS, 12 de Julho de 2.013.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

